



DECRETO Nº 221/2021

Concede Licença para Trato de Interesses Particulares ao servidor que menciona e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Prudentópolis, Estado do Paraná, no uso das atribuições, com fulcro no artigo 55, inciso IX da Lei Orgânica Municipal, artigo 98 da Lei Municipal nº 1.975, de 27/06/2012 e considerando a relevância da justificativa do pedido e o deferimento da Secretaria Municipal de Educação, conforme o protocolado sob nº 27/2021;

DECRETA

Art. 1º. Fica concedida *Licença para Trato de Interesses Particulares* a servidora **Maria Trindade Peixoto de Cristo**, ocupante do cargo provimento efetivo de *Agente Administrativo*, no período de 02/02/2021 a 01/08/2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria Municipal de Administração, 25 de fevereiro de 2021.

Osnei Stadler
Prefeito Municipal

Emerson Rech
Secretário Municipal de Administração